



PROCESSO Nº 101/15

PROTOCOLO Nº 13.468.564-6

PARECER CEE/CES Nº 15/15

APROVADO EM 27/03/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela UEL, município de Londrina.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 65/15, de 05/02/15 (fl. 65) e Informação Técnica nº 13/15 – CES/SETI (fl. 64), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 019/15-R/UEL, de 08/01/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado.

#### **1.1 Da Instituição de Educação Superior**

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70 e reconhecida por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 6.762/10, de 16/04/10, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 77/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/10 até 16/04/15.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 0111/09, de 25/11/09, em vigor a partir do ano letivo de 2010 possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 101/15

Carga horária: 3.000 (três mil) horas  
Vagas anuais: 120 (cento e vinte)  
Turno de funcionamento: matutino e vespertino  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 4, 5 (quatro anos e meio) e máximo de 09 (nove) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 27 e 28 )

CIÊNCIAS ECONÔMICAS



TURNO: MATUTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 4,5 ANOS - MÁXIMA 9 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6ECO051	ANÁLISE DO PENSAMENTO ECONÔMICO A	A	120	0	0	120
6ECO054	PRINCÍPIOS DE ECONOMIA A	A	120	0	0	120
6MAT048	MATEMÁTICA PARA ECONOMIA A	A	120	0	0	120
6CON004	CONTABILIDADE GERENCIAL A	1S	60	0	0	60
6HIS007	HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL A	1S	30	0	0	30
6SOC097	SOCIOLOGIA APLICADA À ECONOMIA A	1S	30	0	0	30
6ECO052	ECONOMIA E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL A	2S	60	0	0	60
6ECO053	EMPREENDEDORISMO A	2S	30	0	0	30
6HIS006	FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL A	2S	30	0	0	30
<b>Total</b>			<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600</b>

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6ECO058	TEORIA MICROECONÔMICA A	A	120	0	0	120
6EMA020	ESTATÍSTICA ECONÔMICA A	A	120	0	0	120
6ECO055	ANÁLISE DE INVESTIMENTO A	1S	60	0	0	60
6PUB005	DIREITO TRIBUTÁRIO A	1S	60	0	0	60
6ECO056	MERCADO DE CAPITAIS E FINANÇAS A	2S	60	0	0	60
6ECO057	CONTABILIDADE SOCIAL A	2S	60	0	0	60
6ECO059	ECONOMIA DO AGRONEGÓCIO A	2S	60	0	0	60
	OPTATIVA I	1S	60	0	0	60
<b>Total</b>			<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600</b>

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6ECO060	TEORIA MACROECONÔMICA A	A	120	0	0	120
6ECO061	ECONOMETRIA A	A	120	0	0	120
6ECO064	ECONOMIA INDUSTRIAL	1S	60	0	0	60
6ECO065	PROJETOS EMPRESARIAIS A	1S	60	0	0	60
6ECO062	ECONOMIA DO TRABALHO A	2S	60	0	0	60
6ECO063	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO A	2S	60	0	0	60
6ECO066	ECONOMIA BRASILEIRA I A	2S	60	0	0	60
	OPTATIVA II	1S	60	0	0	60
<b>Total</b>			<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600</b>

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6ECO067	ECONOMIA BRASILEIRA II A	1S	60	0	0	60
6ECO068	TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA A	1S	60	0	0	60
6ECO069	COMÉRCIO INTERNACIONAL A	1S	60	0	0	60
6ECO070	TÓPICOS AVANÇADOS EM MACROECONOMIA A	1S	60	0	0	60
6ECO071	ECONOMIA MONETÁRIA A	1S	60	0	0	60
6ECO072	FINANÇA INTERNACIONAL	2S	60	0	0	60
6TCC404	MONOGRAFIA I (ECO)	2S	0	0	120	120
	OPTATIVA III	2S	60	0	0	60
	OPTATIVA IV	2S	60	0	0	60
<b>Total</b>			<b>480</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>600</b>



PROCESSO Nº 101/15

## CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROTÓCO 015/15

TURNO: MATUTINO

5ª Série



Código	Nome
6TCC405	MONOGRAFIA II (ECO)
	OPTATIVA V
	OPTATIVA VI
	<b>Total</b>

Oferta	Carga Horária			Total
	Teór.	T./Prát.	Prát.	
1S	0	0	264	264
1S	60	0	0	60
1S	60	0	0	60
	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>264</b>	<b>384</b>

### OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 360 horas de disciplinas optativas

- 216 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 3000 horas.

b) Disciplinas Essenciais (não permitem regime de dependência): 6ECO051 ANÁLISE DO PENSAMENTO ECONÔMICO A, 6MAT048 MATEMÁTICA PARA ECONOMIA A, 6ECO054 PRINCÍPIOS DE ECONOMIA A, 6EMA020 ESTATÍSTICA ECONÔMICA A, 6ECO058 TEORIA MICROECONÔMICA A, 6ECO060 TEORIA MACROECONÔMICA A, 6ECO061 ECONOMETRIA A, 6ECO068 TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA A E 6TCC404 MONOGRAFIA I, a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

## 1.4 Objetivos do curso

### Objetivo Geral

O Curso de Ciências Econômicas da UEL objetiva formar bacharéis aptos ao exercício profissional assegurado por lei, em todos os setores do campo econômico, conforme preconizado pela Lei. Para tanto oferece uma formação plural que garante o desenvolvimento do raciocínio teórico, histórico e instrumental, para atuar sobre a economia brasileira, desenvolvendo sua capacidade de pensar, compreender e de se ajustar ao ambiente de mudanças.

### Objetivos Específicos

- Proporcionar as bases teórico-científicas necessárias à formação profissional do Economista;
- Habilitar o egresso do curso ao exercício das atividades inerentes à profissão do economista;
- Estimular no aluno o interesse pelo avanço da ciência, do humanismo e da justiça social;
- Manter sintonia com as exigências da sociedade para com a formação profissional estar em conformidade com as demandas sociais;
- Habilitar o aluno a desenvolver raciocínio lógico e capacidade de expressão escrita, oral e interpretativa para uso de instrumental matemático e estatístico, exposições, pareceres, relatórios e textos de qualquer natureza.

(fl. 17)



PROCESSO Nº 101/15

### **1.5 Perfil Profissional do Egresso**

O Curso de Economia visa à formação de um profissional liberal (Economista), com um perfil de executivo apto para exercer cargos de liderança junto a empresas públicas e privadas. No mundo, a maioria dos cargos de direção de empresas são exercidos por Economistas. Segundo a legislação vigente, Economista é designado profissão privativa daqueles que, além de possuírem curso de graduação em Ciências Econômicas, são registrados no Conselho Regional de Economia correspondente ao Estado onde exercerem suas atividades. O Economista possui capacidade de colocar a serviço da unidade moderna um conjunto de conhecimentos científicos, acumulados e tematizados ao longo de toda a história, tanto política como social e econômica. Portanto, Economista, não é somente aquele que faz orçamentos, planejamentos, análise de investimentos, etc., mas aquele profissional que exerce todas estas funções e é capaz de pensá-las dentro de um quadro geral de todo o processo de distribuição e produção da sociedade. Por isso, o Economista é um profissional especial, distinguindo-se dos outros que utilizam técnicas similares. Ele encaixa a reflexão (e conseqüente prática) de cada problema ligado a estes já especificados, distribuição e produção, a um quadro mais amplo, quer dizer, dentro do Sistema Econômico.

A vida econômica contemporânea exige um profissional economista com características e qualificações capazes de fazer frente a constantes mudanças que se apresentam, tais como:

- Sólida formação profissional pautada em conhecimento plural e consistente.
- Entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de aperfeiçoamento e atualização constante.
- Atuações profissionais éticas, responsáveis, críticas e criativas em relação às questões econômicas, sociais e ambientais.
- Competência para atuar em equipes multidisciplinares.
- Capacidade de tomar decisões e resolver problemas numa realidade diversificada e em constante transformação. Habilidade de utilizar o instrumental econômico, teórico-histórico-matemático, para análise e solução dos problemas da realidade socioeconômica. (fl. 18)

### **1.6 Coordenadora do Curso**

A instituição indicou como coordenadora do curso, às folhas 06, a professora Aricieri Devidé Júnior, graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (2002), Mestre em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília – UCB (2004) e Doutora em Economia pela Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC (2010), com regime de trabalho TIDE.



PROCESSO Nº 101/15

### **1. 7 Quadro Docente**

O quadro de docentes é constituído de 30 (trinta) professores, sendo 18 (dezoito) doutores e 12 (doze) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 25 (vinte e cinco) possuem TIDE, 03 (três) Regime Integral (RT- 40 horas) e 02 (dois) Regime Parcial (RT- 20 horas). (fls. 32 a 36)

### **2. Mérito**

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 66.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, devendo ser atendida a Deliberação nº 04/13 – CEE/PR, de 12/11/13, que trata das Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, do município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 16/04/15 até 16/04/18 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e vespertino, 120 (cento e vinte) vagas anuais e período de integralização mínimo de 4, 5 (quatro anos e meio) e máximo de 09 (nove) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 101/15

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de março 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE